



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 14/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO IFB *CAMPUS* CEILÂNDIA SELEÇÃO 2022/1

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

1. DA DIVULGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, ALDEMI BARBOSA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 631, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para os Cursos de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis e em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no **primeiro semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.193.853- **	Damila Damila Araujo	Não entregou a documentação
***.506.401- **	Ilderson de Souza Soares	Não entregou a documentação
***.571.101- **	Milton Saulo Fernandes de Matos Leiros	Não entregou a documentação
***.341.641- **	Nilda Damascena Dias	Não entregou a documentação
***.134.291- **	Rayane Oliveira de Souza Goncalves	Não entregou a documentação

Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão		
Reserva de vagas para pessoas com deficiência. (PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.385.843- **	Anderson de Azevedo dos Santos	Não entregou a documentação

3. DA SELEÇÃO

3.1 O IFB - *Campus* Ceilândia realizará o processo seletivo utilizando o método de Sorteio Eletrônico.

3.2 O sorteio ocorrerá nos dias e horários especificados abaixo:

	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	30/06/2022	10h

OBS: O uso de máscara é obrigatório nos ambientes da instituição, assim como o distanciamento social e a não adoção destes procedimentos de segurança sanitária, poderá resultar no impedimento do candidato permanecer nos ambientes da instituição.

3.3 No dia do sorteio, estarão disponíveis no Protocolo/Recepção de cada Campus as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição confirmada - status completa.

3.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do Sorteio Eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula para os cursos do **Primeiro Semestre de 2022**. Com isso, fica estabelecida a Lista de Espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrículas previstas no item 12 do edital.

3.5 Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença no local do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência.

3.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB *Campus* Ceilândia e que compõem a Comissão de Processo Seletivo do *Campus*.

3.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

3.9 Não será permitido aos candidatos faltar com o respeito à Equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

3.10 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras do edital.

3.11 O resultado do Sorteio Eletrônico será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

3.12 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3.13 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral

do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

Aldemi Barbosa da Silva

Substituto Eventual da Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB N.º 631, publicada no DOU em 24/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 29/06/2022 10:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390665

Código de Autenticação: cc99c16b32

